

PORTARIA Nº 10/2018

Súmula: Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Fiscal Substituto de Contrato.

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CRO/MT;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

10

RESOLVE:

- Art. 1º Designar as colaboradoras Thaiany Cristina de Oliveira Ferreira, como Fiscal Titular, portadora do RG: 1728430-9 e CPF: 002.683.431-60 e a Fiscal Substituta Eluara de Oliveira Silva, portadora do RG: 1101978-6 SSP/MT e CPF: 032.450.591-40, respectivamente, do contrato administrativo nº 02/2018, celebrado com a empresa, Implanta informática LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.994.043/0001-40, Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção Sistema Controle e Gestão – TCU.NET controle patrimonial.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Cuiabá – MT, 07 de Fevereiro de 2018.


Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD
Presidente do CROMT.